



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

ATA DA 592ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA

Gestão Participação 2018 – 2020

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), Avenida Mauro Ramos 224, 8º andar, Centro, nesta Capital, reuniu-se o Plenário deste Conselho com a presença dos Conselheiros: Enf. Msc. Helga Regina Bresciani - Presidente, Enf. Msc. Daniella Regina Farinella Jora – Secretária, Téc. Enf. Alessandra Junkes Coutinho – Tesoureira, Téc. Enf. Míssia Mesquita Páscoa, Enf. Dra. Evangelia Kotzias Atherino dos Santos. Compareceram os Conselheiros Suplentes: Enf. Laís Concellos, Téc. Enf. Daniela Maçaneiro em substituição a Conselheira Ioná Vieira Bez Birolo e Téc. Enf. Vilmar Wanderert em substituição a Conselheira Priscila Rodrigues da Cunha. Virtualmente participaram da reunião: Conselheira Enf. Msc. Elizimara Ferreira Siqueira e Aux Enf. Rosangela Borges da Silva. Justificaram ausência as Conselheiras Enf. Ioná Vieira Bez Birolo e Téc. Enf. Priscila Rodrigues da Cunha. A Presidente agradeceu a presença de todos, e com o quórum regimental devidamente verificado deu-se início à reunião. **01 – Aprovação da Ata 591ª ROP.** A Presidente questionou aos presentes se haviam alterações ou considerações acerca da referida ata, cujo envio aos membros do Plenário se deu juntamente com a pauta por correio eletrônico. Após considerações a ata da 591ª ROP foi aprovada por unanimidade. **02 – Aprovação da Pauta.** Presidente procedeu à leitura da Pauta e com a inclusão dos itens 4.29 ao 4.33 foi aprovada por unanimidade. **03– Informes:** Correspondências Recebidas: Of. Circ. Cofen nº 177/2020 – Informa que a Resolução Cofen nº 647/2020 prorroga por 180 dias a Certidão de Inscrição Profissional ou Certidão de Regularidade como documento hábil e legal para permitir o exercício da profissão e dá outras providências foi publicado no DOU nº 179 de 17 de setembro de 2020 e está disponível no site do Cofen. Of. Circ. Cofen nº 178/2020 – Informa que a Resolução Cofen nº 648/2020 que dispõe sobre a normatização, capacitação e atuação do Enfermeiro na realização da punção intraóssea em adultos e crianças em situação de urgência e emergência pré e intra-hospitalares foi publicada no DOU nº 180 de 18/09/2020 e está disponível no site do Cofen. Of. Circ. Cofen nº 179/2020 – Envia Memorando 01/2020 da Controladoria Geral do Cofen sobre as orientações para elaboração da proposta Orçamentária de 2021 e adequação da estrutura das Controladorias dos Regionais à Instrução Normativa TCU nº 084/2020. Of. Circ. Cofen nº 180/2020 – Informa que a Resolução Cofen nº 649/2020 que dispõe sobre a normatização do fornecimento de dados dos profissionais de Enfermagem pelo Cofen em estrita observância aos direitos fundamentais foi publicada no DOU nº 182 de 22 de setembro de 2020. Of. Circ. Cofen nº 181/2020 – Encaminha Parecer de Conselheiro nº 101/2020 que trata da possibilidade dos profissionais de Enfermagem solicitarem a quebra do vínculo profissional/usuário no caso iminente de risco a sua segurança/integridade física provocada por detentos/presidiários sem a devida escolta ou vigilância quando internados em instituições de saúde. Of. Circ. Cofen nº 182/2020 – Encaminha Parecer Asslegis nº 050/2020



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

37 aprovada pelo Plenário do Cofen que pugna pela possibilidade de remissão total de débitos, se
38 houver, dos profissionais acometidos pela Covid 19 e que vieram a falecer em decorrência da
39 doença. Of. Circ. Cofen nº 183/202- Informa que foi publicada no Portal do Cofen a Nota técnica
40 sobre Recomendações de biossegurança no uso de dispositivos extraglótricos pelo Enfermeiro no
41 atendimento de emergência. A Presidente Helga Regina Bresciani e a Conselheira Elizimara
42 Ferreira Siqueira informam sobre Prêmio Laboratório de Inovação e a visita da OPAS e do
43 Ministério da Saúde nos dias 06, 07 e 08 de outubro no Coren/SC e Secretaria Municipal de Saúde
44 de Florianópolis. Que o saldo da visita foi positivo, ficaram satisfeitos e impressionados com os
45 resultados apresentados e com a capilaridade que o projeto de Parceria entre Secretária Municipal
46 de Saúde de Florianópolis com o Coren/SC para os Protocolos de Enfermagem possuem no
47 Estado. A Conselheira Daniella Regina Farinella Jora teceu elogios ao Setor de Comunicação do
48 Coren/SC pela matéria feita no site sobre o Prêmio de Inovação, e sugere que sejam realizadas
49 peças dessa matéria com desdobramentos para os demais canais de comunicação, como exemplo o
50 *instagram* e que seja enviado para grupos também. A Presidente irá orientar as jornalistas do
51 Conselho para disseminar a idéia e pede apoio da Conselheira Elizimara Ferreira Siqueira na
52 sensibilização dos Enfermeiros a nível de protocolos. A Conselheira Daniella Regina Farinella
53 Jora percorreu que está representando o Coren/SC no grupo de trabalho de organização do
54 Designthon; Comunicação e engajamento dos profissionais de Saúde junto com a Associação
55 Catarinense de Medicina (ACM) e *Hacking Health*. A proposta é realizar o evento na modalidade
56 híbrida, um grupo de mais ou menos 25 pessoas presencial e os demais online, nos dias 03 e
57 04/11/2020, na sede da ACM, concomitante ao Summit da ACM: A Batalha do Covid: Medicina e
58 Tecnologia Transformando a Saúde (<https://summitacm.com.br/>). Esse ano, o projeto está mais
59 compacto, os Hospitais HU/Florianópolis, Santa Luzia/Ponte Serrada e Seara do Bem/Lages são
60 os responsáveis pela criação do desafio, além de participarem de uma jornada preparatória até o
61 dia do Designthon. Além disso, o *Hacking Health* viabilizou uma parceria com a 3M, a qual
62 disponibilizou quatro voluntários de vários países, que estarão juntos na jornada de preparação
63 desses profissionais até o dia do evento. Os mentores do evento serão profissionais dos Hospitais
64 Unimed, SOS Córdio e Baía Sul. A Conselheira Daniella Regina Farinella Jora informou que no
65 dia 08/10/2020 o Grupo de Trabalho Designthon: Comunicação e Engajamento dos Profissionais
66 de Saúde estiveram no Hospital Seara do Bem em Lages, para uma atividade de socialização com
67 os três hospitais envolvidos no projeto. Além disso, foi realizada uma visita técnica para conhecer
68 a infraestrutura do Hospital, bem como entender a dinâmica desse estabelecimento de saúde que
69 está em transição, pois passará a atender adulto, ampliando sua carta de serviços. A Conselheira
70 Daniella Regina Farinella Jora informou que o evento Telenfermagem: Aplicação e Implicações
71 para Além de Tempos de Pandemia aconteceu nos dias 28 e 28/09 e 01/10/2020 em parceria com a
72 Aben Nacional e Aben/SC, na modalidade online e transmitido pelo Canal da Aben Nacional.
73 Todas as palestras ficaram gravadas e estão disponíveis no canal. O grupo de trabalho está
74 redigindo o relatório, o qual será apresentado na próxima ROP e posteriormente encaminhado ao



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

75 Cofen. A Conselheira Daniella Regina Farinella Jora informou que junto com a Presidente
76 realizaram uma reunião com a Startup chamada Nonno, uma empresa engajada em selecionar
77 profissionais de Enfermagem para cuidarem de Idosos, sejam em domicílio ou em Instituições de
78 Longa Permanência em Santa Catarina. As Conselheiras sugerem ao plenário que o Coren/SC
79 promova uma matéria com os representantes da Startup, pois ajudará a promover a contratação de
80 profissionais de Enfermagem. A Conselheira Daniella Regina Farinella Jora informou que foi
81 mediadora no dia 2 de outubro de uma Roda de Conversa virtual promovida pela Comissão Para
82 Prevenção e Combate à Tortura de Santa Catarina da qual o Coren/SC faz parte e que trouxe vários
83 convidados para fazer um diálogo sobre a saúde da população idosa na pandemia. “O objetivo foi
84 pensar os efeitos na população que entrou em confinamento e nas pessoas que já estavam
85 institucionalizadas. Foi problematizado os aspectos relacionados a garantia de direitos, atenção
86 psicossocial e vínculos durante e pós-pandemia. A Presidente Helga Regina Bresciani informou
87 que o Coren/SC recebeu no dia 05 de outubro o aceite do TCU para publicação do Relatório de
88 Gestão de 2019, além disso, o mesmo será disponibilizado no portal transparência. Ainda, a
89 Presidente informou que o Cofen enviou convocação para que todos os Presidentes compareçam
90 na Sede do Cofen em Brasília no dia 02/12/2020, para uma Assembleia de Presidente do Sistema.

91 **4- Deliberações: 4.1- Apreciação da relação dos profissionais** que solicitaram Cancelamento,
92 Inscrições Definitivas e Remidas Transferências e Especialização dos Quadros I, II e III sendo:
93 Inscrição Definitiva Principal: 51 Enf., 119 TE, 14 AE; Definitiva Principal Sem diploma: 27
94 Enf., 07 TE, 13 AE; Definitiva Secundária: 06 Enf., 07 TE; Reinscrições: 10 Enf., 21 TE, 02 AE;
95 Inscrições Remidas: 02 Enf., sendo Enf. Salete Ines Gorski Moretto e Enf. Sonia Regina Wagner
96 de Almeida; Transferências Recebidas: 70 Enf, 84 TE e 01 AE; Transferências Recebidas sem
97 Diploma: 07 Enf.; Transferências Expedidas: 30 Enf., 51 TE; Cancelamentos: 10 Enf., 44 TE, 22
98 AE; Suspensões Temporárias: 01 Enf., 01 TE; Especializações: 32 Enf., 19 TE. Total: 492
99 Inscrições e 76 Cancelamentos. Aprovado ainda Registro de Empresa para SC- Sante Surgical
100 Comércio de Produtos Médicos Ltda. A Presidente procedeu à leitura do relatório que após
101 considerações foi homologado ad referendum por unanimidade. (Anexo 1). **4.2- Apreciação do**
102 **Memorando Coren/SC nº 010/RT/2020**, encaminhado para homologação às novas concessões,
103 renovações e cancelamentos de Responsabilidade Técnica sendo: 105 novas concessões, 61
104 renovações e 84 cancelamentos de Certidões de Responsabilidade Técnica. A Presidente procedeu
105 à leitura do relatório que após considerações foi homologado por unanimidade (Anexo 2). **4.3-**
106 **Homologação de Pad's do Coren/SC.** A Presidente apresenta para homologação os seguintes
107 Processos Administrativos: PAD nº 265/2020 - Boletim Informativo Eleições 2020; PAD nº
108 267/2020 - Serviço de Envio de E-MAIL Marketing; PAD nº 268/2020 - Resposta Técnica
109 referente ao Protocolo 109117; PAD nº 269/2020 - Resposta Técnica referente ao Protocolo
110 109122; PAD nº 270/2020 - Aquisição de Material Gráfico; PAD nº 272/2020 - Ressarcimento
111 Combustível; PAD nº 274/202 – Auxílio Representação Colaboradora Enf. Ana Maria Bim
112 Gomes; PAD nº 279/2020 - Resposta Técnica referente ao Protocolo 109163; PAD nº 283/2020 –



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

113 Diária Enfermeira Fiscal Edna Silva Camilo de Souza; PAD nº 286/2020 - Resposta Técnica
114 referente ao Protocolo 109194. Após considerações os PAD's foram homologados por
115 unanimidade. **4.4- Homologação de Pad's do DEFISE.** Presidente apresenta os Processos
116 encaminhados para arquivamento provisório e salienta que os mesmos foram abertos para
117 averiguação do Plano de Contingenciamento, fluxos, treinamento e fornecimento de
118 Equipamentos de Proteção Individual estas Instituições estavam cumprindo as orientações do
119 Coren/SC: PAD nº 190/2020 - Associação Congregação de Santa Catarina, Hospital Santa Isabel;
120 PAD nº 194/2020 – Hospital Doutor Waldomiro Colautti; PAD nº 195/2020 – Hospital Bom
121 Jesus, Ituporanga; PAD nº 196/2020 – Hospital Regional Alto Vale, Rio do Sul; PAD nº 198/2020
122 – Hospital e Maternidade OASE, Timbó; PAD nº 203/2020 – Unimed Litoral, Balneário
123 Camboriú; PAD nº 204/2020 MEDSERV – Serviços Médicos Hospitalares Ltda; PAD nº
124 205/2020 – Fundação Municipal de Saúde de Tubarão; PAD nº 206/2020 – Secretaria Municipal
125 de Saúde de Capivari de Baixo; PAD nº 209/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Imbituba;
126 PAD nº 210/2020 – Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos, Laguna; PAD nº
127 212/2020 – Fundação Hospitalar Henrique Lage de Lauro Muller; PAD nº 213/2020 – Secretaria
128 Municipal de Saúde de Lauro Muller; PAD nº 217/2020 – Vale Europeu Hospitalar SA, Brusque;
129 PAD nº 219/2020 – Sociedade Hospitalar Comunitária Annegret Neitzke, Pouso Redondo; PAD
130 nº 220/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Orleans; PAD nº 221/2020 – Complexo de
131 Prevenção Diagnóstico, Terapia e Reabilitação Respiratória, Blumenau; PAD nº 222/2020 –
132 Hospital Santo Antonio, Armazém; PAD nº 224/2020 – Sociedade Beneficente Santa Teresinha,
133 Braço do Norte; PAD nº 225/2020 – Hospital Trombudo Central; PAD nº 228/2020 – Hospital
134 Unimed Blumenau; PAD nº 229/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Treze de Maio; PAD nº
135 230/2020 – Hospital Unimed Vila Nova, Blumenau; PAD nº 231/2020 – Hospital Nossa Senhora
136 da Conceição, Urussanga; PAD nº 232/2020 – Unimed Alto Vale, Rio do Sul; PAD nº 233/2020 –
137 Secretaria Municipal de Saúde de Urussanga; PAD nº 236/2020 – Secretaria Municipal de Saúde
138 de Siderópolis; PAD nº 238/2020 – Associação da REDEH Beneficência Cristã, Hospital Santo
139 Antonio de Itapema; PAD nº 247/2020 – Fundo Municipal de Saúde de Antonio Carlos; PAD nº
140 248/2020 – Fundo Municipal de Saúde de Nova Trento; PAD nº 249/2020 – Hospital Nossa
141 Senhora da Imaculada Conceição, Nova Trento; PAD nº 250/2020 – Fundo Municipal de Saúde de
142 Major Gercino; PAD nº 251/2020 – Fundo Municipal de Saúde de Governador Celso Ramos;
143 PAD nº 255/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos; PAD nº 256/2020 –
144 Fundação Hospitalar Municipal de Canelinha; PAD nº 257/2020 – Município de Porto Belo; PAD
145 nº 264/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia; PAD nº 267/2020 – Fundação
146 Hospitalar São Lourenço, São Lourenço do Oeste; PAD nº 268/2020 – Secretaria Municipal de
147 Saúde de São Lourenço do Oeste; PAD nº 275/2020 – Associação Hospitalar Beneficente São
148 Cristovão, Faxinal dos Guedes; PAD nº 276/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Faxinal dos
149 Guedes; PAD nº 277/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Irani; PAD nº 281/2020 – Hospital
150 Unimed Chapecó; PAD nº 282/2020 – Hospital da Criança Augusta Muller Bohner, Chapecó;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

151 PAD nº 283/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Mafra; PAD nº 285/2020 – Secretaria
152 Municipal de Saúde de Chapecó, Atenção Básica; PAD nº 293/2020 – Hospital Hoscola, Luiz
153 Alves; PAD nº 294/2020 – Hospital João Schreiber, Massaranduba; PAD nº 296/2020 – Fundação
154 Hospitalar Rio Negrinho, Centro Obstétrico; PAD nº 297/2020 – Instituto Santé, Hospital São
155 Luiz, Campo Alegre; PAD nº 299/2020 – Associação da REDEH de Beneficência Cristã, Pronto
156 Atendimento 24 horas, Schroeder; PAD nº 307/2020 – Clínica Médica Ana Carolina Ltda, EPP,
157 Lages; PAD nº 308/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Oeste; PAD nº
158 309/2020 – Sociedade Beneficente Hospitalar Maravilha; PAD nº 310/2020 – Secretaria
159 Municipal de Saúde de Maravilha; PAD nº 311/2020 – Associação Hospitalar Lenoir Vargas
160 Ferreira, Chapecó; PAD nº 313/2020 – Samu USA Lages; PAD nº 315/2020 – Secretaria
161 Municipal de Saúde de Xaxim; PAD nº 316/2020 – Hospital Regional de Palmitos; PAD nº
162 317/2020 – Samu USA Curitibanos; PAD nº 318/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de
163 Bocaina do Sul; PAD nº 320/2020 – Sociedade Hospitalar Itapiranga Ltda; PAD nº 324/2020 –
164 Instituto Santé, Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira; PAD nº 326/2020 – Associação
165 Beneficente Hospital São Lucas, Guaraciaba; PAD nº 328/2020 – Secretaria Municipal de Saúde
166 de Guaraciaba; PAD nº 329/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul; PAD nº
167 331/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Pinhalzinho; PAD nº 332/2020 – Hospital Santo
168 Antônio Ltda, Campo Ere; PAD nº 334/2020 – Fundação Médica Assistencial dos Trabalhadores
169 Rurais de Descanso; PAD nº 336/2020 – Associação de Serviços Sociais Voluntários de Campo
170 Belo do Sul, Samu; PAD nº 338/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Abdon Batista, Unidade
171 de Saúde José Mocelin; PAD nº 339/2020 – ABFR Anita Garibaldi, Associação Beneficente Frei
172 Rogério, Anita Garibaldi; PAD nº 345/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Otacílio Costa;
173 PAD nº 350/2020 – ABBC São Joaquim, Associação Beneficente Bento Cavalheiro, Hospital de
174 Caridade Coração de Jesus, São Joaquim; PAD nº 353/2020 – Hospital São José de Urubici; PAD
175 nº 354/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Urubici; PAD nº 358/2020 – Hemosc Lages,
176 Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina, Hemocentro Regional; PAD nº
177 360/2020 – Samu CR Lages – Central de Regulação Médica das Urgências, Serviço Móvel de
178 Urgência; PAD nº 376/2020 – Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis, Santo Amaro da
179 Imperatriz; PAD nº 380/2020 – Hospital Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural São
180 Bonifácio; PAD nº 383/2020 – Hospital Associação das Irmãs Franciscanas de São José, Nossa
181 Senhora da Conceição, Angelina; PAD nº 388/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Águas
182 Mornas; PAD nº 394/2020 – Associação Beneficente dos Militares Estaduais de Santa Catarina,
183 HPM CMT Lara Ribas; PAD nº 399/2020 – Clínica Médica Laitano Ltda; PAD nº 400/2020 –
184 Clínica Infantil Tio Cecim; PAD nº 401/2020 – Unimed Grande Florianópolis, Cooperativa de
185 Trabalho Médico, Pronto Atendimento Infantil; PAD nº 402/2020 – Hospital Materno Infantil
186 Santa Catarina, IDEAS, Criciúma; PAD nº 404/2020 – Hospital São João Batista Ltda, Criciúma;
187 PAD nº 407/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Içara; PAD nº 408/2020 – Secretaria
188 Municipal de Saúde de São João do Sul; PAD nº 411/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

189 Balneário Arroio Silva; PAD nº 412/2020 – UPA de Criciúma Dr Antonio Carlos Althoff, IMAS;
190 PAD nº 414/2020 Secretaria Municipal de Saúde de Praia Grande; PAD nº 418/2020 – Hospital
191 Dom Joaquim Instituto Maria Schmitt, Sombrio; PAD nº 419/2020 Hospital Santo Antônio,
192 Instituto Maria Schmitt, Timbé do Sul; PAD nº 421/2020 – Associação Comunitária São Judas
193 Tadeu, Meleiro; PAD nº 423/2020 – Hospital São Marcos, IMAS, Nova Veneza; PAD nº
194 425/2020 – Associação Hospitalar Nossa Senhora de Fátima, Praia Grande; PAD nº 428/2020 –
195 Hospital Universitário Santa Terezinha, Joaçaba; PAD nº 431/2020 – Hospital Nossa Senhora das
196 Dores, Capinzal; PAD nº 433/2020 – Hospital São Sebastião, Papanduva; PAD nº 435/2020 –
197 Fundação Hospitalar Santa Juliana, Salto Veloso; PAD nº 441/2020 – Secretaria Municipal de
198 Saúde de Videira; PAD nº 444/2020 – ACENI, Associação das Crianças Excepcionais de Nova
199 Iguaçu, Fraiburgo; PAD nº 446/2020 - Secretaria Municipal de Saúde de Joaçaba; PAD nº
200 448/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas; PAD nº 450/2020 – Hospital São
201 Roque, Luzerna; PAD nº 451/2020 – Secretaria Municipal de Saúde Major Vieira; PAD nº
202 455/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cecília; PAD nº 456/2020 – Secretaria
203 Municipal de Saúde de Papanduva; PAD nº 457/2020 – Hospital Municipal Frei Rogério,
204 Tangará; PAD nº 460/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Salto Veloso; PAD nº 466/2020 –
205 Secretaria Municipal de Saúde de Brunópolis; PAD nº 467/2020 – Secretaria Municipal de Saúde
206 de Erval Velho; PAD nº 469/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Ibiam; PAD nº 470/2020 –
207 Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, Joinville; PAD nº 473/2020 – Hospital e Maternidade
208 Sagrada Família, São Bento do Sul; PAD nº 475/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de
209 Araquari; PAD nº 478/2020 – Hospital Municipal Santo Antônio, Guaramirim; PAD nº 482/2020
210 – OZZ Saúde Eireli Samu SC, Mesorregião Norte Nordeste, Joinville; PAD nº 486/2020 –
211 Secretaria Municipal de Saúde de Garuva; PAD nº 487/2020 – UPA 24 horas Mafra, Hospital
212 Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi; PAD nº 493/2020 – Instituto de Saúde Santa Clara, PA 24
213 horas de Garuva; PAD nº 494/2020 – PA Aci Ferreira de Oliveira, Araquari, Associação REDEH
214 de Beneficência Cristã; PAD nº 495/2020 – Fundação Médico Social Rural Santa Catarina,
215 Petrolândia; PAD nº 496/2020 – Fundação Hospitalar de Imbuia; PAD nº 497/2020 – Associação
216 Hospitalar de Guabiruba; PAD nº 498/2020 – Fundação Médico Assistencial ao Trabalhador Rural
217 de Vidal Ramos; PAD nº 499/2020 – Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada, Rio
218 do Oeste; PAD nº 503/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Camboriú; PAD nº 504/2020 –
219 Associação da REDEH de Beneficência Cristã de Taió, Unidade Pronto Atendimento Maurilio M.
220 da Silva; PAD nº 507/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Guabiruba; PAD nº 513/2020 –
221 Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Nereu; PAD nº 514/2020 – Secretaria Municipal de
222 Saúde de Rio do Oeste; PAD nº 517/2020 – Hospital e Maternidade Santa Luiza, Balneário
223 Camboriú; PAD nº 518/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Braço do Trombudo; PAD nº
224 522/2020 – Casa de Repouso Aconchego Lar e Cuidados Ltda, Florianópolis; PAD nº 525/2020
225 Michelli Necla Eireli ME, Florianópolis; PAD nº 528/2020 – AMAS Associação Metodista de
226 Ação Social, Florianópolis; PAD nº 529/2020 – Vasconcelos & Schmitt Ltda ME, Florianópolis;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

227 PAD nº 530/2020 – Árvore da Vida Senior Ltda, Florianópolis; PAD nº 535/2020 – Hospital São
228 Roque, Jacinto Machado; PAD nº 538/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Morro Grande;
229 PAD nº 544/2020 – Associação Casa de Repouso Nosso Lar, Maracajá; PAD nº 545/2020 –
230 Secretaria Municipal de Saúde de Luiz Alves; PAD nº 546/2020 – Cooperativa do Trabalho
231 Médico de Jaraguá do Sul, Hospital Unimed; PAD nº 547/2020 – Secretaria Municipal de Saúde
232 de Itaiópolis; PAD nº 548/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Schroeder; PAD nº 549/2020
233 – Secretaria Municipal de Saúde de Rio Negrinho; PAD nº 553/2020 – Associação Assistencial
234 para Idosos Lar das Flores, Jaraguá do Sul; PAD nº 554/2020 – Casa de Repouso Anos Dourados,
235 ILPI Joinville; PAD nº 555/2020 – Centro Geriátrico Doce Lar, ILPI Joinville; PAD nº 557/2020 –
236 Casa de Repouso Anjo Gabriel Ltda, ILPI Joinville; PAD nº 561/2020 – Villa Filosofia Lar e
237 Cuidados Ltda, ME, Tijucas; PAD nº 562/2020 – Associação Olindina Kammer, São João Batista;
238 PAD nº 564/2020 – Residencial Geriátrico Ana Clara Ltda, Biguaçu; PAD nº 568/2020 – Casa de
239 Repouso Recanto do Arvoredo Ltda ME, Antonio Carlos; PAD nº 570/2020 – Hospital
240 Beneficente São Roque, Arroio Trinta; PAD nº 571/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de
241 Arroio Trinta; PAD nº 572/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Ibicaré; PAD nº 573/2020 –
242 Secretaria Municipal de Saúde de Calmon; PAD nº 574/2020 - Secretaria Municipal de Saúde de
243 Irineópolis; PAD nº 576/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Lebon Régis; PAD nº 577/2020
244 – Casa Lar São José, ILPI Caçador; PAD nº 578/2020 – Hospital Municipal Bom Jesus,
245 Irineópolis; PAD nº 579/2020 – ILPI Lar do Idoso Sant Ana, Irineópolis; PAD nº 580/2020 –
246 Hospital São Lucas, Tangará; PAD nº 581/2020 – Associação Filhas de São Camilo, Erval Velho;
247 PAD nº 582/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Bonita; PAD nº 583/2020 –
248 Secretaria Municipal de Saúde de Iomerê; PAD nº 584/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de
249 Lacerdópolis; PAD nº 586/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Monte Castelo; PAD nº
250 587/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Ouro; PAD nº 588/2020 – Lar Bom Samaritano,
251 ILPI Videira; PAD nº 589/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Pinheiro Preto; PAD nº
252 594/2020 – ILPI Florence Assistência ao Idoso Ltda ME, Palhoça; PAD nº 598/2020 – ILPI
253 Bernadete Garcia Hospedagem ME, Lar São Sebastião, Santo Amaro de Imperatriz; PAD nº
254 602/2020 – Associação Comunitária, Hospital São Lucas, Xavantina; PAD nº 603/2020 –
255 Secretaria Municipal de Saúde de Xavantina; PAD nº 604/2020 – Secretaria Municipal de Saúde
256 de Itá; PAD nº 605/2020 – Beneficência Camiliana do Sul, Itá; PAD nº 608/2020 – Associação de
257 Assistência Hospitalar Osvaldo Cruz, Arabutã; PAD nº 609/2020 – Hospital São Jorge, Irani; PAD
258 nº 610/2020 – Hospital São Camilo, Sociedade Beneficente São Camilo, Ipumirim; PAD nº
259 612/2020 – Centro de Convivência do Idoso, Chapecó; PAD nº 613/2020 – Associação Recanto
260 do Idoso de Concórdia; PAD nº 615/2020 – Hospital Casavitta, São Miguel do Oeste; PAD nº
261 616/2020 – Sociedade Hospitalar São Miguel do Oeste Ltda; PAD nº 617/2020 – Casa de Repouso
262 Vovó Eva Simonetti Pillar e Cia Ltda, São Miguel do Oeste; PAD nº 619/2020 – Secretaria
263 Municipal de Saúde de Modelo; PAD nº 622/2020 – Associação Beneficente Hospitalar de Cedro,
264 São José do Cedro; PAD nº 623/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de São José do Cedro;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

265 PAD nº 624/2020 – Associação Núcleo de Profissionais Amigos dos Idosos, NUPAI, Palmitos;
266 PAD nº 625/2020 – Associação Hospitalar de Tunápolis; PAD nº 626/2020 – Secretaria
267 Municipal de Saúde de Tunápolis; PAD nº 627/2020 – Hospital Beatriz Ramos, Indaial; PAD nº
268 628/2020 – Hospital e Maternidade Rio do Testo, Pomerode; PAD nº 631/2020 – Complexo
269 Integrado de Saúde FURB, Blumenau; PAD nº 632/2020 – Hospital Nossa Senhora do Perpetuo
270 Socorro, Gaspar; PAD nº 636/2020 – Hospital Santa Terezinha, Salete; PAD nº 637/2020 –
271 Hospital e Maternidade Dona Lisette de Taió; PAD nº 638/2020 – Associação Hospitalar de
272 Witmarsum; PAD nº 641/2020 – Casa de Repouso Por do Sol Ltda ME, ILPI Joinville; PAD nº
273 643/2020 – Longevita Residencial Sênior Ltda ME, ILPI Joinville; PAD nº 645/2020 – Lar Anni
274 Bust, Ivone Salete Fachinello ME, ILPI Joinville; PAD nº 649/2020 – Casa de Repouso
275 Hausblumen Ltda, Joinville; PAD nº 651/2020 – Secretaria Municipal de Urupema; PAD nº
276 652/2020 – Clínica de Hemodialise de Curitibaanos Ltda; PAD nº 653/2020 – Associação
277 Beneficente Frei Rogério, Curitibaanos; PAD nº 654/2020 – Conferência Vicentina de Lages; PAD
278 nº 655/2020 – SASEADLA, Sociedade de Assistência Social, Educacional e de Apoio aos
279 Desamparados de Lages; PAD nº 656/2020 – CIS, Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro
280 Região AMURES; PAD nº 657/2020 – Saúde Suplementar Soluções em Gestão de Consultoria e
281 Treinamento Ltda, Lages; PAD nº 658/2020 – Reviver Administração Prisional Privada Ltda,
282 Presídio Masculino, Lages; PAD nº 659/2020 – Laboratório Palma Ltda, Lages; PAD nº 660/2020
283 – Clínica do Rim e Hipertensão Ltda, Lages; PAD nº 661/2020 – Centro de Terapia Renal Ltda,
284 Lages; PAD nº 663/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaruna; PAD nº 664/2020 –
285 Hospital de Rio Fortuna; PAD nº 665/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Rio Fortuna; PAD
286 nº 669/2020 – Fundo Municipal de Saúde de Pescaria Brava; PAD nº 670/2020 – Secretaria
287 Municipal de Saúde de São Ludgero; PAD nº 671/2020 – Fundo Municipal de Saúde de Sangão;
288 PAD nº 672/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Treviso; PAD nº 673/2020 – Hospital de
289 Caridade de Jaguaruna – IDEAS; PAD nº 674/2020 – Fundação Médico Social Rural de São
290 Martinho; PAD nº 676/2020 – Associação Beneficente Lar do Menino Deus, Lages; PAD nº
291 677/2020 – Fundação Hospitalar e Assistencial de Cunha Porã; PAD nº 678/2020 – Secretaria
292 Municipal de Saúde de Cunha Porã; PAD nº 679/2020 – Associação Beneficente Hospitalar
293 Guarujá, Guarujá do Sul; PAD nº 680/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Guarujá do Sul;
294 PAD nº 681/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Cunhataí; PAD nº 682/2020 – Secretaria
295 Municipal de Saúde de Passos Maia; PAD nº 683/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Nova
296 Itaberaba; PAD nº 684/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Jupiá; PAD nº 685/2020 –
297 Secretaria Municipal de Saúde de Marema; PAD nº 686/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de
298 Arabutã; PAD nº 695/2020 – OMA e OPA Casa de Repouso Ltda ME, ILPI Joinville; PAD nº
299 697/2020 – Residencial Geriátrico Santa Catarina Eireli, São José; PAD nº 700/2020 – Anna Nery
300 Residence Ltda ME, São José; PAD nº 703/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Belmonte;
301 PAD nº 704/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Santa Helena; PAD nº 705/2020 –
302 Secretaria Municipal de Saúde de Riqueza; PAD nº 706/2020 – Hospital Beneficente São José,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

303 Caibi; PAD nº 707/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Caibi; PAD nº 709/2020 – Secretaria
304 Municipal de Saúde de Caxambu do Sul; PAD nº 712/2020 – Associação Hospitalar Mondaí;
305 PAD nº 713/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Verde; PAD nº 714/2020 – Secretaria
306 Municipal de Saúde de Bom Jesus; PAD nº 715/2020 – Climei Clínica de Medicina Integrada Ltda
307 ME, Caçador; PAD nº 718/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Guatambu; PAD nº 720/2020
308 – Hospital e Maternidade São Miguel, Joaçaba; PAD nº 725/2020 – Secretaria Municipal de Saúde
309 de Vargeão; PAD nº 726/2020 – Associação Hospitalar Vargeão; PAD nº 727/2020 – Secretaria
310 Municipal de Saúde de Timbó; PAD nº 728/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Pomerode;
311 PAD nº 729/2020 – OZZ Saúde Eireli (Samu SC Merorregião Grande Florianópolis); PAD nº
312 730/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Pedras Grandes; PAD nº 737/2020 – Secretaria
313 Municipal de Saúde de Arvoredo; PAD nº 738/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Paial;
314 PAD nº 739/2020 – Ma Vie Residencial Geriátrico, ILPI Joinville; PAD nº 740/2020 – Casa de
315 Repouso Bom Retiro Ltda ME, Matriz ILPI Joinville; PAD nº 742/2020 – KLD Lar de Idosos
316 Pedacinho do Céu, ILPI Joinville; PAD nº 743/2020 – Edir Aparecida Coelho Hofmann ME, Casa
317 de Repouso Edilar, ILPI Joinville; PAD nº 748/2020 - Liga Catarinense de Combate ao Câncer,
318 Lages, Radioterapia São Sebastião; PAD nº 750/2020 – Jusceline Martins Cardoso Moreira EPP,
319 São José; PAD nº 752/2020 – Orionópolis Catarinense, São José; PAD nº 761/2020 –
320 Residencial das Palmeiras Ltda, ILPI Joinville; PAD nº 763/2020 – Secretaria Municipal de
321 Saúde de Novo Horizonte; PAD nº 764/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Formosa do Sul;
322 PAD nº 765/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Freitas; PAD nº 766/2020 –
323 Secretaria Municipal de Saúde de Princesa; PAD nº 770/2020 – Hospital Santa Rita de Cassia
324 Ltda, Palma Sola; PAD nº 772/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Nova Erechim; PAD nº
325 773/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Zortéa; PAD nº 778/2020 – Secretaria Municipal de
326 Saúde de Galvão; PAD nº 779/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Ipuacu; PAD nº
327 781/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Imaruí; PAD nº 782/2020 – Secretaria Municipal de
328 Saúde de Santa Rosa de Lima; PAD nº 783/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Gaspar;
329 PAD nº 786/2020 – Lar de Idosos Viva Mais Ltda ME, Joinville; PAD nº 787/2020 – Le Sante
330 Centro Integrado de Medicina Ltda ME, Lages; PAD nº 788/2020 – Centro de Hemodinâmica do
331 Planalto Catarinense Ltda, Lages; PAD nº 789/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Alto
332 Bela Vista; PAD nº 790/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Peritiba; PAD nº 792/2020 –
333 Lar de Idosos Boaganville Ltda ME, ILPI Joinville; PAD nº 793/2020 – Casa de Repouso Bela
334 Vista Ltda, ILPI Joinville; PAD nº 794/2020 – ANIMI Unidade de Tratamento Oncológico Ltda,
335 Lages; PAD nº 795/2020 – DIGIMAX Centro de Diagnóstico por Imagem de Lages Ltda; PAD nº
336 797/2020 – Casa São Simeão, Blumenau; PAD nº 798/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de
337 Ilhota; PAD nº 799/2020 – Casa de Repouso Vita Residence Care, Gaspar; PAD nº 803/2020 –
338 Secretaria Municipal de Saúde de Lindóia do Sul; PAD nº 804/2020 – Secretaria Municipal de
339 Ipumirim; PAD nº 806/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Ascurra; PAD nº 807/2020 –
340 Secretaria Municipal de Saúde de Rodeio; PAD nº 811/2020 – Casa de Repouso Nova Jerusalém



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

341 Casa I, ILPI Joinville; PAD nº 813/2020 – Lar de Idoso Joinville; PAD nº 814/2020 – Casa de
342 Repouso para Idosos Ágape Ltda, ILPI Joinville; PAD nº 816/2020 – Secretaria Municipal de
343 Saúde de Lajeado Grande; PAD nº 818/2020 – Instituto Hospitalar e Beneficente Nossa Senhora
344 Mercês, Iporã do Oeste; PAD nº 820/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Iporã do Oeste;
345 PAD nº 821/2020 – Instituto de Assistência e Educação São João, Hospital Santa Casa Rural, São
346 João do Oeste; PAD nº 822/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de São João do Oeste; PAD nº
347 824/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Romelândia; PAD nº 825/2020 – Secretaria
348 Municipal de Saúde de São Bernardino; PAD nº 826/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de
349 Saltinho; PAD nº 827/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Oeste; PAD nº
350 828/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Serra Alta; PAD nº 830/2020 – Secretaria
351 Municipal de Saúde de Sul Brasil; PAD nº 832/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de
352 Benedito Novo; PAD nº 837/2020 – Clínica Médica Ana Carolina Ltda EPP, Lages; PAD nº
353 838/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Castelo Branco; PAD nº 839/2020 –
354 Secretaria Municipal de Saúde de Jaborá; PAD nº 842/2020 – Clínica Revitalite Ltda, Itapema;
355 PAD nº 843/2020 – Instituto Coração e Saúde, Joaçaba; PAD nº 844/2020 – Secretaria Municipal
356 de Saúde de Entre Rios; PAD nº 845/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Coronel Martins;
357 PAD nº 849/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Ipira; PAD nº 850/2020 – Secretaria
358 Municipal de Saúde de Piratuba; PAD nº 854/2020 – Maternidade Dona Catarina Kuss, Mafra;
359 PAD nº 857/2020 – ALMAX Centro de Convivência de Idosos Ltda, Chapecó; PAD nº 859/2020
360 – Secretaria Municipal de Saúde de Águas Frias; PAD nº 860/2020 – Secretaria Municipal de
361 Saúde de União do Oeste; PAD nº 861/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Santa Terezinha
362 do Progresso; PAD nº 862/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Tigrinhos; PAD nº 863/2020
363 – Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirante; PAD nº 864/2020 – Secretaria Municipal de
364 Saúde de Barra Bonita; PAD nº 865/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso; PAD nº
365 866/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Irati; PAD nº 867/2020 – Secretaria Municipal de
366 Saúde de Jardinópolis; PAD nº 868/2020 – Secretaria Municipal de Saúde Águas de Chapecó;
367 PAD nº 870/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel da Boa Vista; PAD nº
368 881/2020 – Oftalmologia Lages Ltda; PAD nº 882/2020 – Clini Colon, Lages; PAD nº 884/2020
369 – Instituto São José Ltda, São José; PAD nº 886/2020 – Lar de Lázaro, São Lourenço do Oeste;
370 PAD nº 891/2020 – Granzotto Martins & Vedana S/C Limitada; PAD nº 893/2020 – Edina Marli
371 Toldo Spillere ME, São José; PAD nº 899/2020 – Centro Cirúrgico, Medsin Hospitalar Ltda,
372 Caçador; PAD nº 900/2020 – CRAVI Centro de Recuperação Água da Vida, Curitibanos; PAD nº
373 901/2020 – MH Serviços Médicos S/S Ltda, Curitibanos; PAD nº 902/2020 – Clínica Nuclear
374 Life Ltda; PAD nº 911/2020 – Instituto de Longa Permanência para Idosos Santa Barbara,
375 Maravilha. Após considerações os PAD's foram homologados por unanimidade. Posteriormente,
376 Presidente apresentou os PAD's referentes a Denúncias que tem indicação de arquivamento: PAD
377 nº 904/2020 – Ecomax Diagnóstico por Imagem, Blumenau. A denúncia foi que estavam
378 utilizando máscaras de baixa qualidade e não estavam recebendo todos os equipamentos de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

379 proteção necessários e que vários funcionários testando positivos. Durante a inspeção não foram
380 encontrados indícios de qualquer irregularidade e possuíam todos os EPIs. PAD nº 211/2020 –
381 Secretaria Municipal de Saúde Laguna. A Estratégia Saúde da Família da Passagem da Barra e
382 Barranceira estava sem Enfermeiras. Constatado que Barranceira estava sem Enfermeira e após
383 notificação foi regularizado. PAD nº 439/2020 – Hospital Divino Salvador, Videira. Técnico de
384 Enfermagem atuando com Enfermeiro, fazendo administração da instituição. Enfermeira Fiscal
385 constatou que técnico de Enfermagem citado é o gerente administrativo e conversado com vários
386 Enfermeiros, todos negaram que ele faz o papel do Enfermeiro. PAD nº 481/2020 – Secretaria
387 Municipal de Saúde de Penha. Duas denúncias com o mesmo teor: Técnica de Enfermagem
388 trabalhando como vacinadora sem estar apta. Denúncia improcedente, profissional com
389 capacitação para vacinas. PAD nº 246/2020 – Hospital Helmuth Nass, Biguaçu. O hospital estava
390 sendo negligente com a distribuição de EPIs. Denúncia improcedente, possuem EPI necessários,
391 seguem o protocolo da Anvisa. PAD nº 501/2020 – Posto de Saúde da Barra, Balneário
392 Camboriú. O posto de saúde teve uma funcionária com teste positivo para coronavírus e não
393 afastou os profissionais que compartilharam o mesmo ambiente, sem equipamentos básicos de
394 saúde, e as vacinas acondicionadas em caixa térmica que estava em temperatura ambiente.
395 Constatado que os profissionais são avaliados pelo infectologista. As vacinas ficaram em caixa
396 térmica devido a geladeira para conserto, porém com todo o controle necessário. Os Profissionais
397 possuem treinamento para o cuidado à Covid. PAD nº 201/2020 – Hospital Nossa Senhora da
398 Conceição, Tubarão. Técnicos de Enfermagem na emergência não tem experiência, não sabem
399 trabalhar na emergência superlotada. Constatado que o atendimento reduziu de 200 para 100
400 pacientes dia. Foi realizado remanejamento e contratações com treinamento. PAD nº 377/2020 –
401 Hospital Universitário, Florianópolis. Pacientes com bactérias multirresistentes, suspeitos de
402 doenças infecto contagiosas são atendidos sem que os profissionais tenham a disposição EPIs.
403 Constatados que todos os EPIs são utilizados para o atendimento a todos os pacientes. PAD nº
404 650/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Rio Rufino. Sem Enfermeiro. Constatado que a
405 unidade esta fechada, devido à Covid, a secretaria concentrou a equipe em uma Central que tem
406 Enfermeiro. PAD nº 199/2020 – Hospital Santa Catarina. Pacientes com diagnósticos positivo de
407 Covid são colocados juntos com pacientes não positivos e suspeitos, o uso de jaleco de isolamento
408 se faz para todo o plantão. Constatado que cada quarto tem dois leitos, caso necessário colocam os
409 suspeitos com suspeitos, mas não houve necessidade ainda. E possuem EPI para realizarem troca
410 se necessário. PAD nº 240/2020 – Hospital São Paulo, Xanxerê. Profissionais são infectados e
411 não recebem a menor assistência. Constatado que profissionais possuem apoio de psicóloga, tem
412 capacitações e os contaminados são acompanhados pelo setor de Recursos Humanos. PAD nº
413 871/2020 – Clínica Franciele Winckler, Xanxerê. Profissionais de Enfermagem fazem
414 procedimentos estéticos. Constatado que a profissional Enfermeira tem registro de Esteta e relata
415 conhecer a Resolução Cofen sobre o tema e realiza procedimentos que não são privativos dos
416 médicos. PAD nº 551/2020 – Secretaria Municipal de Saúde de Barra Velha. Enfermeiros



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

417 testados positivos e outros profissionais que apresentaram sintomas não foram testados.
418 Constatados que todos os sintomáticos são testados. PAD nº 735/2020 – Secretaria Municipal de
419 Saúde de Itajaí. A gestão contratou empresa que disponibiliza profissionais de Enfermagem para
420 compor as escalas das UPAs e Centro de Triagem e não dão acesso ao prontuário eletrônico.
421 Constatado que os profissionais ficam no máximo um dia sem a senha para o prontuário até o
422 Setor de Informática providenciar. PAD nº 367/2020 – Hospital Baía Sul, Florianópolis. A UTI
423 Covid distribui medicações para outros andares. Todos trabalham com uma máscara para todo o
424 plantão e circulam por todos os setores. Denúncia não procede, cada profissional fica no seu setor,
425 não misturam. Utilizam todos os EPIs necessários. A máscara pode ser trocada quando necessário.
426 PAD nº 280/2020 – Hospital São Vicente de Paulo, Mafra. Dois estudantes de curso de nível
427 médio contratados como técnicos de Enfermagem. Constatados que o hospital não tem convênio
428 para estágio. Um dos denunciados é assistente administrativo e o outro já foi desligado.
429 Responsável Técnico afirmou que não realizam assistência ao paciente. PAD nº 201/2020 –
430 Hospital Nossa Senhora da Conceição, Tubarão. Pacientes internados em unidades não Covid
431 estão positivando para Covid. Funcionários estão sendo negligenciados e sem EPIs. Constatados
432 que os profissionais utilizam EPIs necessários e recomendados pela Anvisa, e o Serviço de Saúde
433 e Segurança do Trabalhador está acompanhando os profissionais e afastamentos. PAD nº
434 889/2020 – SESI, Brusque. Não estão disponibilizando EPIs e o colaborador não tem tempo de
435 descanso e o estresse e a pressão psicológica é grande. Enfermeira afirma que tem o quantitativo
436 de profissionais adequados, são dez atendimentos dia. Possuem EPIs e exames periódicos são
437 realizados com todos os profissionais. PAD nº 201/2020 – Hospital Nossa Senhora da Conceição,
438 Tubarão. Estão sem funcionários suficiente, e colocam os profissionais a trabalhar em outros
439 setores apenas com máscaras cirúrgicas e na emergência não dão atestados para quem tem
440 sintomas. Constatados que os profissionais são remanejados para outros setores se necessário, tem
441 todos EPIs e os funcionários são acompanhados pelo SESMT. PAD nº 377/2020 – Hospital
442 Universitário, Florianópolis. Máscara n95 são entregues uma para utilizar até o desgaste da
443 mesma, onde tem que ser guardado nos armários dos profissionais. Sobrecarga do técnico de
444 Enfermagem do Centro Cirúrgico que está sendo retirado do setor de origem com assédio moral e
445 sem treinamento algum. Durante inspeção foi explicado a utilização da n95, duas salas do Centro
446 Cirúrgico em funcionamento, portanto se outro setor precisa de funcionário há o remanejamento
447 de outros setores. Não há sobrecarga, pois houve diminuição de cirurgia. PAD nº 377/2020 –
448 Hospital Universitário, Florianópolis. Emergência Covid com equipamentos velhos e de baixa
449 qualidade, sem serviço de apoio. A Enfermagem absorveu todos os trabalhos dos demais
450 profissionais. Constatado que os materiais em falta foram repostos. Os serviços de apoio já
451 retornaram a prestar serviço em agosto e houve contratação de sete técnicos de Enfermagem e
452 quatro Enfermeiros para Emergência Covid. PAD nº 377/2020 – Hospital Universitário,
453 Florianópolis. Luvas e toucas pequenas de baixa qualidade, sobrecarga de trabalho da equipe de
454 Enfermagem, que realizam atividades de outros profissionais. Constatados que as toucas e luvas



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

455 já foram compradas e os serviços de apoio já retornaram ao trabalho no mês de agosto. PAD nº
456 278/2020 – Hospital São Roque, Seara. Transferência de pacientes sendo realizada sem
457 acompanhamento de Equipe de Enfermagem. Constatado que a Enfermeira faz avaliação da
458 necessidade de acompanhamento de Enfermagem ou não. PAD nº 201/2020 – Hospital Nossa
459 Senhora da Conceição, Tubarão. Funcionários com parentes que moram na mesma casa com
460 Covid e continuam trabalhando. Funcionários com sintomas que vão ao médico são orientados a
461 não pegar friagem e continuar a trabalhar. SESMET segue o protocolo da Anvisa. Após
462 considerações, os PAD's descritos acima foram homologados por unanimidade para
463 arquivamento. **4.5- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 034/2020** do Conselheiro
464 Vilmar Wanderert referente a denúncia ética nº 029/2020 tendo como Denunciante o Enf. S. L. B.
465 e Denunciada a Téc. Enf. M. M. Trata-se de denúncia por Suposto comportamento inadequado por
466 parte da denunciada supracitada, não apresentou o atestado de afastamento por Covid em uma das
467 Instituições que trabalhava. O Conselheiro relator procedeu a leitura do parecer. Após
468 considerações foi aprovado por unanimidade com os votos dos Conselheiros Efetivos: Helga
469 Regina Bresciani, Missia Mesquita Páscoa, Alessandra Junkes Coutinho, Daniela Maçaneiro, Lais
470 Concellos em substituição a Conselheira Elizimara Ferreira Siqueira, Daniella Regina Farinella
471 Jora e Evangelia Kotzias Atherino dos Santos pela admissibilidade da denúncia e abertura de
472 processo ético disciplinar para apuração das infrações supostamente cometida aos artigos 45 e 48
473 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen nº 564/2017. **4.6-**
474 **Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 035/2020** da Conselheira Rosângela Borges da
475 Silva referente a denúncia ética nº 030/2020 tendo como Denunciante o Enf. A. E. e Denunciada a
476 Téc. Enf. S. de F. Retirado de pauta por solicitação da Conselheira. **4.7- Apreciação do Parecer**
477 **de Admissibilidade nº 041/2020** da Conselheira Missia Mesquita Páscoa referente a denúncia
478 ética nº 035/2020 tendo como Denunciante a Presidente do CRN/SC Sra A. J. F. L. de H. e
479 Denunciado o Enf. V. S. R. Trata-se de denúncia por Suposto exercício ilegal da profissão de
480 Nutricionista por parte do denunciado supracitado. A Conselheira relatora procedeu a leitura do
481 parecer. Após considerações foi aprovado por unanimidade com os votos dos Conselheiros
482 Efetivos: Helga Regina Bresciani, Vilmar Wanderert Alessandra Junkes Coutinho, Lais Concellos
483 em substituição a Conselheira Elizimara Ferreira Siqueira, Daniela Maçaneiro, Daniella Regina
484 Farinella Jora e Evangelia Kotzias Atherino dos Santos pela NÃO admissibilidade e arquivamento
485 da denúncia por não haver indícios de infração aos artigos do Código de Ética dos Profissionais de
486 Enfermagem, Resolução Cofen nº 564/2017. **4.8- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº**
487 **042/2020** da Conselheira Rosângela Borges da Silva referente a denúncia ética nº 037/2020 tendo
488 como Denunciante o Adv. L. de O. e Denunciada a Téc. Enf. L. P. A. da S. Retirado de pauta por
489 solicitação da conselheira. **4.9- Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº 043/2020** da
490 Conselheira Daniela Maçaneiro referente a denúncia ética nº 038/2020 tendo como Denunciante a
491 Enf. D. L. A. de S. e Denunciado o Enf. A. F. D. Trata-se de denúncia por Suposta má conduta
492 profissional por parte do denunciado supracitado por assédio moral e abuso de autoridade. A



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

493 Conselheira relatora procedeu a leitura do parecer. Após considerações foi aprovado por
494 unanimidade com os votos dos Conselheiros Efetivos: Helga Regina Bresciani, Missia Mesquita
495 Páscoa, Vilmar Wanderert, Alessandra Junkes Coutinho, Daniella Farinella Jora, Lais Concellos
496 em substituição a Conselheira Elizimara Ferreira Siqueira e Evangelia Kotzias Atherino dos
497 Santos pela NÃO admissibilidade e posterior arquivamento da denúncia por inexistência de
498 infração aos artigos do CEPE, Resolução Cofen 564/2017. **4.10- Apreciação do Parecer de**
499 **Admissibilidade nº 044/2020** do Conselheiro Jerry Schmitz referente à denúncia ética nº
500 039/2020 tendo como Denunciante a Enf. P. da S. T. e Denunciadas: Enf. L. A. e Enf. M. C. Z.
501 Trata-se de denúncia por Suposto assédio moral e abuso de autoridade por parte dos denunciados
502 supracitados. A Conselheira Alessandra Junkes Coutinho procedeu a leitura do parecer. Após
503 considerações foi aprovado por unanimidade com os votos dos Conselheiros Efetivos: Helga
504 Regina Bresciani, Alessandra Junkes Coutinho, Missia Mesquita Páscoa, Vilmar Wanderert,
505 Daniela Maçaneiro, Lais Concellos em substituição a Conselheira Evangelia Kotzias Atherino dos
506 Santos e Daniela Farinella Jora pela NÃO admissibilidade e posterior arquivamento da denúncia
507 por inexistência de infração aos artigos do CEPE, Resolução Cofen 564/2017. **4.11- PAD**
508 **268/2020. Apreciação do Parecer CT 005/2020** da Conselheira Lais Concellos referente à
509 solicitação de Parecer Técnico acerca de informações sobre administração das medicações
510 Rituximabe e Ganciclovir por parte do Enfermeiro. A Conselheira assumiu a titularidade em
511 substituição a Conselheira Evangelia Kotzias Atherino dos Santos e procedeu à leitura do
512 parecer, que após considerações foi aprovado por unanimidade e será publicado no site do
513 Coren/SC. **4.12- PAD 273/2020. Apreciação do Parecer Administrativo 027/2020** da
514 Conselheira Daniela Maçaneiro acerca da solicitação de gratificação, por parte do Aux.
515 Administrativo Douglas Fonseca de Moraes. Retirado de pauta a pedido da conselheira. **4.13-**
516 **PAD 278/2020. Apreciação do Parecer Administrativo 028/2020** da Conselheira Daniella
517 Regina Farinella Jora acerca da solicitação de teletrabalho, por parte da Secretária Executiva
518 Priscila Patitucci Nascimento. A Conselheira procedeu à leitura do parecer indeferindo a
519 solicitação pela Decisão Coren/SC nº 014/2017 devido a característica da função que é de
520 atendimento direto ao público não permitindo esta modalidade de trabalho. Mas, considera que a
521 empregada está no último trimestre de gestação, e todas as gestantes foram afastadas devido à
522 Covid. A Presidente então propõe que a plenária considere a recomendação do médico Obstetra, e
523 o número crescente de pessoas contaminadas pela Covid-19 em Florianópolis. Após considerações
524 a plenária aprova por unanimidade o indeferimento da solicitação pela Decisão nº 014/2017 e
525 defere a referida solicitação atendendo a recomendação médica. Será confeccionada Portaria.
526 **4.14- Homologação da Decisão 016/2020** que Fixa no âmbito do Coren/SC os valores das
527 anuidades e de seus descontos para o ano de 2021. Presidente procedeu a leitura da referida
528 Decisão e informa os mesmos valores de taxas e anuidades de 2020 para 2021. A Resolução
529 Cofen nº 650/2020 autoriza os Regionais a fixar as taxas das anuidades e serviços, este ano
530 mantendo o praticado em 2020 e aprovada concessão de isenção das anuidades para os



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

531 profissionais que tiveram e ficaram com sequelas da Covid-19. Informa que a mesma Resolução
532 permite desconto para o vencimento. Conselheira Alessandra Junkes Coutinho propõe o mesmo
533 desconto praticado em de 2020 e a Presidente faz a proposta de 20% de desconto para quem
534 efetuar o pagamento em janeiro e 10% de desconto para quem efetuar o pagamento em fevereiro.
535 Após considerações a Presidente coloca em votação as duas propostas: 1- desconto de 30% na cota
536 única em janeiro e 2- 20% de desconto em janeiro e 10% de desconto em fevereiro. Após
537 considerações a proposta 1 foi aprovada por maioria dos votos (oito) dos Conselheiros efetivos:
538 Alessandra Junkes Coutinho, Daniella Regina Farinella Jora, Missia Mesquita Páscoa, Evangelia
539 Kotzias Atherino dos Santos, Daniela Maçaneiro, Elizimara Ferreira Siqueira, Vilmar Wanderert e
540 Rosângela Borges da Silva, a um voto da Presidente Helga Regina Bresciani da proposta 2. A
541 Decisão foi aprovada e será publicada no site do Coren/SC. **4.15- Homologação da Decisão**
542 **017/2020** que Fixa os valores das taxas e preços de seus serviços às pessoas físicas e jurídicas
543 referentes ao exercício de 2021, no âmbito do Coren/SC. Presidente procedeu a leitura da referida
544 Decisão que mantém os mesmos valores de 2020 e após considerações a mesma foi aprovada por
545 unanimidade dos Conselheiros efetivos e será publicada no site do Coren/SC. **4.16-**
546 **Reprogramação Orçamentária.** O Contador Michel de Castro Andrade, apresentou proposta e
547 justificativas para reprogramação orçamentária de algumas rubricas do orçamento-programa 2020,
548 são elas: **Saída:** 33.90.033.006 - Despesas com Táxis: R\$ 400,00; 33.90.030.019 - Material de
549 Acondicionamento e Embalagem: R\$ 500,00; 33.90.030.028 - Material de Proteção e Segurança:
550 R\$ 1.000,00; 33.90.039.002.011 - Serviços de Encadernação: R\$ 1.000,00; 33.90.039.002.016.002
551 - Participação de Conselheiros/Colaboradores em Palestras: R\$ 1.000,00; 33.90.030.039 - Material
552 para Manutenção de Veículos: 2.000,00; 33.90.039.002.001 - Serviços de Água e Esgoto, Energia
553 Elétrica, Gás e Outros: R\$ 2.000,00; 33.90.030.026 - Material Elétrico e Eletrônico: R\$ 3.000,00;
554 33.90.039.002.002 - Serviços Gráficos e Editoriais: R\$ 3.100,00; 33.90.048.001 - Seguro de Vida
555 dos Empregados: R\$ 5.000,00; 33.90.039.002.018 - Seguros em Geral: R\$ 6.000,00;
556 33.90.033.098 - Passagens Diversas: R\$ 7.000,00; 33.90.039.002.099 - Outros Serviços: R\$
557 10.000,00; 33.90.039.002.017 - Tarifas Administrativas de Cartões de Débito/Crédito: R\$
558 11.000,00; 33.90.037.002 - Serviços de Limpeza e Higienização com Locação de Mão de Obra:
559 R\$ 11.000,00; 33.90.039.002.004.001 - Divulgações diversas: R\$ 12.000,00; 33.90.039.002.023 -
560 Serviços de Perícia, Assessoria, Consultoria e Afins: R\$ 13.000,00; 33.90.039.002.015 -
561 Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações: R\$ 15.000,00;
562 33.90.039.002.026 - Taxa de Condomínio: R\$ 15.000,00; 33.90.039.002.025 - Serviços Bancários:
563 R\$ 20.000,00; 33.90.046.001 - Auxílio Alimentação/Refeição: R\$ 29.000,00; 33.90.039.002.028 -
564 Congressos, Convenções, Conferências, Seminários e Simpósios: 35.000,00. **Total de saída:**
565 **203.000,00 (duzentos e três mil reais).** **Entrada:** 33.90.039.002.003 - Correspondência e
566 Cobrança: R\$ 150.000,00; 33.90.030.017 - Material de Processamento de Dados: R\$ 33.000,00;
567 33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados à Tecnologia da Informação: R\$ 20.000,00. **Total de**
568 **entrada: 203.000,00 (duzentos e três mil reais).** Após considerações a reprogramação foi



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

homologada por unanimidade pelo Plenário do Coren/SC devendo ser encaminhada posteriormente para ciência do Cofen. **4.17- Data de realização de Reunião Extraordinária de Plenário.** Presidente informa da necessidade de uma reunião extraordinária para aprovação do orçamento 2021 já que ainda está sendo organizado pelas áreas esta proposta e sugeriu à data de 28 de outubro de 2020 as 8h30 para aprovação do Orçamento-Programa 2021. Após considerações a proposta foi aprovada por unanimidade da plenária. **4.18 - Prestação de Contas do 3º trimestre de 2020.** O Controlador Bernardino Silva apresentou online o relatório de Prestação de Contas do 3º trimestre de 2020, e concluiu que os bens e direitos de curto prazo representados pelo Ativo Circulante do Coren/SC apresentaram uma pequena redução de 1,88% em comparação ao terceiro trimestre de 2019, as disponibilidades tiveram no terceiro trimestre de 2020 uma redução de 11% em relação ao mesmo período de 2019, já no Patrimônio líquido a redução foi de 4,62% no mesmo período de 2020 em relação a 2019. A queda nas disponibilidades, bem como no Patrimônio Líquido e nos bens e direitos de curto prazo, registrados no Ativo Circulante, decorre da suspensão da obrigatoriedade de recolhimento das contribuições/anuidades em decorrência da pandemia do novo coronavírus, conforme determinado pela Resolução Cofen n.º 635/2020, prorrogada pela Resolução Cofen n.º 643/2020. Conforme demonstrado no balanço patrimonial, as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são relativamente pequenas, não havendo risco algum para uma situação de endividamento e insolvência do Regional. Da receita corrente prevista, tendo por base o valor contingenciado, 79,2% foi arrecadado até o final do terceiro trimestre de 2020. Portanto, um pouco abaixo do valor arrecadado no mesmo período do exercício anterior, que alcançou 87% do total das receitas previstas para aquele exercício. Essa queda na arrecadação é justificada pela suspensão do recolhimento das contribuições/anuidades, em decorrência da pandemia. Porém, se no terceiro trimestre de 2020, compararmos as receitas arrecadadas com as despesas efetivamente executadas, ou seja, aquelas empenhadas e liquidadas pelos fornecedores e prestadores de serviços, encontramos um Superávit no valor de R\$ 2.067.598,07. Este Regional vem respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pelo §2º do art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apontando um percentual de 41,6 % da receita corrente líquida. O Controlador ressalta ainda que é possível concluir que a administração do Regional, em que pesa a redução na arrecadação por decorrência da suspensão do recolhimento das anuidades, determinada pela Resolução Cofen n.º 635/2020, prorrogada pela Resolução Cofen n.º 643/2020, vem cumprindo rigorosamente as metas traçadas no início do exercício. A Presidente agradece e após considerações a prestação de conta do terceiro trimestre de 2020 foi aprovada por unanimidade. **4.19- Proposta de Suplementação Orçamentária 2020.** Retirado de pauta para um melhor estudo. **4.20- Apreciação do Memorando nº 024/2020/Dejur** acerca da situação das Ações Judiciais (Anulatória de Débitos) interpostas contra os profissionais: F. C. Z. e E. Q. V. Presidente procedeu à leitura do memorando que recomenda que o Regional atenda a decisão da justiça, e após considerações foi aprovado por unanimidade pela não interposição de recurso nas ações judiciais. **4.21- Apreciação do Memorando nº 025/2020/Dejur**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

607 acerca da situação da Ação Judicial (Anulatória de Débitos) interposta contra a profissional R. M.
608 S. Presidente procedeu à leitura do memorando que recomenda que o Regional atenda a decisão da
609 justiça, e após considerações foi aprovado por unanimidade pela não interposição de recurso nas
610 ações judiciais. **4.22- Clube de Benefícios.** Presidente explanou a situação do programa que não
611 houve adesão das instituições ao Chamamento Público com era o esperado e atualmente temos
612 uma adesão somente então considera que o objetivo da proposta não esta sendo atendida. Após
613 considerações foi aprovado por unanimidade pela extinção do Clube de Benefícios. **4.23-**
614 **Advogado para Fiscalização.** Presidente informa que desde o ano de 2019, o Departamento de
615 Fiscalização solicita a presença de um advogado no setor. Em reunião com a Chefia e Assessoria
616 do Departamento Jurídico no planejamento e em reunião em fevereiro deste ano ficou acordado
617 que um advogado do departamento iria atuar junto com a fiscalização para agilizar os processos.
618 Por causa do decreto da pandemia o projeto foi adiado. Mas, a Presidente considera que já
619 podemos retornar a esta demanda e sugeri o nome do Dr. Leonardo Longo dos Santos para atuação
620 junto ao Departamento de Fiscalização. Reitera que a chefia e assessoria jurídica estão de acordo.
621 Após considerações, a sugestão foi aprovada por unanimidade e será emitida portaria. **4.24 -**
622 **Escolha do Prêmio Destaque Enfermagem Coren/SC.** Presidente solicita indicação de
623 Profissionais de Enfermagem para o Prêmio Destaque de Enfermagem de 2020 cuja inscrição se
624 encerra em 31 de outubro. A Conselheira Alessandra Junkes Coutinho indica a Enfermeira Giseli
625 Silva (Hospital Santa Catarina, Blumenau) que já colaborou muito com o Coren/SC, e o
626 Conselheiro Vilmar Wanderert indica a Téc. Enf. Janaina Porto Leal Piantino (SMS de
627 Florianópolis) que faz um trabalho que auxilia na autoestima das mulheres mastectomizadas por
628 câncer de mama. Após considerações as indicações foram aprovadas por unanimidade da plenária.
629 **4.25- Texto Eleição Municipal.** Presidente informa que tem recebido muitos convites para fala
630 em vídeos de propagandas políticas, por candidatos a vereadores para ajudar em suas campanhas
631 eleitorais. Considera que o Coren defende a Enfermagem e não pode ser partidário então apresenta
632 um texto para que a Enfermagem reflita sobre o seu voto em candidatos que defendam o Sistema
633 Único de Saúde e as demandas da profissão para ser divulgado nos veículos de Comunicação do
634 Regional. Após a leitura do texto e contribuições foi aprovado por unanimidade. **4.26-Apreciação**
635 **do Parecer da Comissão de Patrimônio nº 001/2020,** acerca de desfazimento de Bens Móveis
636 do Coren/SC. Conselheiro Vilmar Wanderert faz a leitura do parecer e após considerações foi
637 aprovado por unanimidade pelo desfazimento dos referidos bens Móveis nº 2058 – Antivírus, nº
638 2107 e nº 2108 – Creative Cloud, nº 2148 - Creative Cloud e nº 2196 – Team Viewer. **4.27- PAD**
639 **nº 486/2019. Apreciação do Parecer CT nº 006/2020** da Conselheira Dayane Carla Borille
640 referente à solicitação de Parecer Técnico acerca de legalidade/posição do Coren/SC em relação
641 ao fato do paciente já internado em Unidade e que venha a instabilizar seja encaminhado para o
642 setor de emergência em caso de falta de vaga em UTI. Após a leitura do parecer, Presidente
643 propõe que seja aprovado o texto, mas em forma de Resposta Técnica. Após considerações o texto
644 foi aprovado como Resposta Técnica por unanimidade e será publicado no site do Coren/SC. **4.28-**



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

645 **PAD nº 561/2019. Apreciação do Parecer CT nº 007/2020** da Conselheira Dayane Carla Borille
646 referente à solicitação de Parecer Técnico acerca de troca de Enfermeiros que atuam em Serviços
647 Móvel de Urgência, em Ambulância, durante atendimento ou transporte de pacientes. Após a
648 leitura do parecer, Presidente propõe que seja aprovado o texto, mas em forma de Resposta
649 Técnica. Após considerações o texto foi aprovado como Resposta Técnica por unanimidade e será
650 publicado no site do Coren/SC. Inclusões: **4.29 – Situação dos Funcionários do Hospital**
651 **Universitário (Aux. e Téc. de Enfermagem).** Conselheira Daniela Maçaneiro explana que
652 Auxiliares de Enfermagem do Hospital Universitário, enquadrados como Auxiliar de
653 Enfermagem, mas fazem trabalhos de Técnicos, entraram com processo de equiparação salarial.
654 Perderam na justiça, pois não é possível fazer equiparação pois Auxiliar de Enfermagem não
655 possui a mesma formação que Técnico de Enfermagem. O juiz da ação não deu equiparação e
656 mandou readaptá-los em outros setores. Gestão do HU justifica a readaptação com base no que o
657 Coren orientou. A Presidente sugere reunião com a Gerência de Enfermagem já que o Coren
658 somente orienta o que está na legislação. **4.30 - Apreciação do Parecer de Admissibilidade nº**
659 **045/2020** da Conselheira Helga Regina Bresciani por pedido de vistas referente a denúncia ética
660 nº 017/2020 da Conselheira Relatora Priscila Rodrigues da Cunha, tendo como Denunciante a
661 Enf. L. C. dos P. A. e Denunciado o Enf A. C. R. J. Trata-se de denúncia por Suposta má conduta
662 profissional por parte do denunciado supracitado por abuso de autoridade. A Conselheira relatora
663 procedeu a leitura do parecer. Após considerações foi aprovado por unanimidade com os votos dos
664 Conselheiros Efetivos: Missia Mesquita Páscoa, Vilmar Wanderert, Alessandra Junkes Coutinho,
665 Daniela Maçaneiro, Daniella Regina Farinella Jora e Lais Concellos em substituição a Conselheira
666 Evangelia Kotzias Atherino dos Santos pela NÃO admissibilidade e posterior arquivamento da
667 denúncia por inexistência de infração aos artigos do CEPE, Resolução Cofen 564/2017. **4.31 –**
668 **Progressão Salarial por tempo de serviço dos empregados do Coren/SC.** A Presidente
669 comunica que recebeu memorando da Assessoria de Gestão de Pessoas que pelo Plano de Cargos
670 e Remunerações (PCR), a cada dois anos os empregados têm direito a progressão por tempo de
671 serviço e, neste ano alguns empregados têm direito a progressão salarial de um por cento do valor
672 do salário. A Presidente informa que esta despesa está no orçamento e como este ano não tiveram
673 reajuste pelo INPC devido a pandemia de Covid-19, opina pelo deferimento da realização de
674 progressão salarial aos empregados do Coren/SC já que o impacto é pequeno nas despesas. Após
675 considerações a solicitação foi aprovada por unanimidade. **4.32- Solicitação da empregada**
676 **Rejane Lorene Soares.** A Presidente informa que a auxiliar administrativa apresentou um
677 atestado que a filha está com problemas psiquiátricos e com risco de suicídio e solicita que possa
678 acompanhar até uma possível internação. A Presidente comunica que já foram adiantadas as férias
679 de 2021 para ela acompanhar a filha e mesmo assim o problema não foi resolvido, lembra que a
680 empregada cria os filhos sozinha e propõe como uma possibilidade a plenária autorizar o
681 acompanhamento da filha até internação se a empregada apresentar um atestado do médico
682 psiquiatra. Enfatiza que os empregados públicos são regidos pela CLT e não há esta prerrogativa



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

sem autorização da plenária. Após considerações foi autorizado pela plenária por unanimidade que a empregada acompanhe a internação/avaliação médica da filha desde que apresente o atestado médico com esta solicitação. **4.33 – Designthon de 03 a 05 de novembro de 2020 com o tema Comunicação.** Para a realização do evento híbrido com a presença de 25 participantes no Designthon, as instituições organizadoras do evento vão dividir os custos de alimentação para os dois dias do evento. A solicitação é que o Coren/SC disponibilize dois *coffee breaks*. A presidente orientou que seja averiguado a existência de orçamento. Colocado em votação a plenária aprovou a solicitação por unanimidade, condicionado à disponibilidade de orçamento. Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas, deu-se por encerrada a reunião, sendo a presente ata lavrada por mim, Conselheira Daniella Regina Farinella Jora - Secretária, e assinada por todos os Conselheiros presentes.

Alessandra Junkes Coutinho

Daniella Regina Farinella Jora.....

Daniela Maçaneiro

Elizimara Ferreira Siqueira (on line)

Evangelia Kotzias Atherino dos Santos

Helga Regina Bresciani

Laís Concellos

Míssia Mesquita Páscoa.....

Rosângela Borges da Silva (on line)

Vilmar Wanderert.....

704

705